

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247/ e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/

cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 15/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, durante Reunião Ordinária do CMSQ realizada no dia 29 de novembro de 2018; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Saúde;

Art. 2º - **Aprovar** a Atualização do Plano Municipal de Saude 2018-2021 e Programação Anual 2018-2019;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas

Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0005/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta nº 0005/2018 - Processo nº 6978/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Daiana Gomes de Chagas.
- 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para réditos misto (investimento fixo e capital de giro).

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0006/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta nº 0006/2018 – Processo nº 7839/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Martha Manhães Helena Ferreira.
- 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para capital de giro.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0001/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta nº 0001/2018 - Processo nº 4935/2018 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Luciene Machado Tavares.
- 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: pagamento em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 1.150 (Um mil, cento e cinquenta reais), para capital de giro.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0007/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta nº 0007/2018 – Processo nº 9314/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Zuleide Ferreira da Silva.
- 4 - Objeto: Concessão de recurso financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para capital de giro.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0003/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta nº 0003/2018 - Processo nº 4934/2018 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Dércio Luis Chagas.
- 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Pagamento em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para capital de giro.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-00 – Quissamã

Coordenadoria Especial de Transporte

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TRANSPORTE
INTRAMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na Escola Municipal Maria Ilka de Q. e Almeida, localizada na localidade de Santa Catarina – Quissamã - RJ, está sendo realizada a terceira Audiência Pública sobre o Transporte Intramunicipal do Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. Estão presentes na Audiência Pública: O Senhor Fábio Castro da Costa, Coordenador Especial de Transporte; Senhor Robison Serra, Secretário Municipal de Educação; Senhor Ailson Belarmino, Subsecretário Municipal de Educação; Vereador Carlos Alberto de Souza Leite; representantes da Sociedade Civil Organizada e público em

geral. O Coordenador Especial de Transporte, Senhor Fábio Castro, saúda todos presentes e informa da impossibilidade da presença da Senhora Prefeita, Maria de Fátima Pacheco, em virtude de compromissos assumidos anteriormente. Esclarece a importância da realização da Audiência Pública e participação da sociedade, considerando a necessidade premente de realizar procedimento licitatório objetivando a exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros no município de Quissamã, onde relata a precariedade do serviço de transporte coletivo de passageiros ofertado aos munícipes no início da atual gestão e que atualmente os respectivos serviços estão sendo executados através de um Decreto emergencial. Após, inicia a apresentação do projeto seguindo a sequência de apresentação das audiências realizadas anteriormente, nos seguintes itens: 1) Características do município; 2) Malha rodoviária, sistema viário e trânsito; 3) Sistema de Transporte Coletivo - obrigatoriedade, gratuidade, tipologia da frota, condições operacionais, condições tarifárias, etc. ; 4) Itinerários das linhas propostas; 5) Prazo da contratação. Destaca ainda que, para licitar tais serviços foi preciso a contratação de uma empresa para efetuar a revisão do Plano de Transportes do Município de Quissamã, onde foi possível chegar a uma tarifa única de R\$ 2,00 (dois reais), com um subsídio estimado anual de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), considerando que as linhas não são autossustentáveis. Informa que está previsto para o orçamento de 2019 a realização do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Quissamã e faz registro da presença do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite concedendo à palavra ao mesmo. O Vereador, Carlos Alberto de Souza Leite, saúda o público presente e destacou a importância da realização da Audiência Pública sobre o transporte intramunicipal. Na sequência foi aberta ao público a palavra para esclarecimentos de dúvidas, sugestões e perguntas, havendo participação ativa dos presentes. Chegou a um consenso que os horários permanecerão conforme definidos no Decreto emergencial, incluindo horários no período da noite e as prestações dos serviços nos sábados, domingos e feriados. O Coordenador Especial de Transporte, Fábio Castro, agradece a presença de todos e às vinte horas e dez minutos deu por encerrada a audiência pública, lavrando esta Ata que vai assinada pelos responsáveis.

Quissamã, 07 de novembro de 2018.

Cláudia dos Santos Magno
Assistente Administrativo
Matrícula nº 373

Fábio Castro Costa
Coordenador Especial
de Transporte

Audiência Pública - Transporte Intramunicipal

data: 07/11/2018
local: E.M. Maria Sika de A. Almeida

Nº	NOME	Assinatura
01	Carolina da F. do B. B. B. B.	[Assinatura]
02	Cláudia dos Santos Magno	[Assinatura]
03	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
04	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
05	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
06	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
07	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
08	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
09	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
10	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
11	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
12	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
13	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
14	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
15	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
16	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
17	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
18	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]
19	Elaine Bustamante da Silva	[Assinatura]

20	Mariana de Nascimento Costa	[Assinatura]
21	Carolina dos Santos Magno	[Assinatura]
22	Edilene da Silva Costa	[Assinatura]
23	Edilene da Silva Costa	[Assinatura]
24	M. Francisca Araújo	[Assinatura]
25	Jose Luis Campos dos Santos	[Assinatura]
26	Zuleide Silva Sousa	[Assinatura]
27	Paula Silva	[Assinatura]
28	Maria Helena Costa	[Assinatura]
29	Juliana Costa	[Assinatura]
30	Barbora dos Santos Mendes	[Assinatura]
31	Maria Cláudia Fernandes	[Assinatura]
32	Cláudia Ferreira Gonçalves	[Assinatura]
33	Francisca Antunes de A. Almeida	[Assinatura]
34	Adriana Rodrigues Passalunghi	[Assinatura]
35	EMA dos Santos	[Assinatura]
36	Juliana Costa	[Assinatura]
37	Juliana Costa	[Assinatura]
38	Juraci Machado	[Assinatura]
39	Leonor R. de Oliveira	[Assinatura]
40	Paula Costa	[Assinatura]
41	Fábio Costa da Costa	[Assinatura]
42	Paula Costa	[Assinatura]
43	Paula Costa	[Assinatura]
44	Paula Costa	[Assinatura]
45	Paula Costa	[Assinatura]
46	Paula Costa	[Assinatura]
47	Paula Costa	[Assinatura]
48	Paula Costa	[Assinatura]
49	Paula Costa	[Assinatura]
50	Paula Costa	[Assinatura]
51	Paula Costa	[Assinatura]
52	Paula Costa	[Assinatura]
53	Paula Costa	[Assinatura]
54	Paula Costa	[Assinatura]
55	Paula Costa	[Assinatura]
56	Paula Costa	[Assinatura]
57	Paula Costa	[Assinatura]
58	Paula Costa	[Assinatura]
59	Paula Costa	[Assinatura]
60	Paula Costa	[Assinatura]
61	Paula Costa	[Assinatura]
62	Paula Costa	[Assinatura]
63	Paula Costa	[Assinatura]
64	Paula Costa	[Assinatura]
65	Paula Costa	[Assinatura]
66	Paula Costa	[Assinatura]
67	Paula Costa	[Assinatura]
68	Paula Costa	[Assinatura]
69	Paula Costa	[Assinatura]
70	Paula Costa	[Assinatura]
71	Paula Costa	[Assinatura]
72	Paula Costa	[Assinatura]
73	Paula Costa	[Assinatura]
74	Paula Costa	[Assinatura]
75	Paula Costa	[Assinatura]
76	Paula Costa	[Assinatura]
77	Paula Costa	[Assinatura]
78	Paula Costa	[Assinatura]
79	Paula Costa	[Assinatura]
80	Paula Costa	[Assinatura]
81	Paula Costa	[Assinatura]
82	Paula Costa	[Assinatura]
83	Paula Costa	[Assinatura]
84	Paula Costa	[Assinatura]
85	Paula Costa	[Assinatura]
86	Paula Costa	[Assinatura]
87	Paula Costa	[Assinatura]
88	Paula Costa	[Assinatura]
89	Paula Costa	[Assinatura]
90	Paula Costa	[Assinatura]
91	Paula Costa	[Assinatura]
92	Paula Costa	[Assinatura]